



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00072/2020 do Vereador Fabio Riva (PSDB)

"Denomina Praça da Amizade, a área inominada localizada entre as ruas Leopoldo Passos de Lima e Rua Alberto Gentili, no Parque Nova Anhanguera, Morro Doce, distrito Anhanguera, subprefeitura Perus / Anhanguera.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça da Amizade, a área inominada localizada entre as ruas Leopoldo Passos de Lima e Rua Alberto Gentili, no Parque Nova Anhanguera, Morro Doce, distrito Anhanguera, subprefeitura Perus/Anhanguera, Setor 203, Quadra F029, Lote M.

Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 97

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.